



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	3
Errata	3
Secretaria de Cultura e Turismo	4
Outros Atos	4
Secretaria de Saúde	6
Terceiro Setor	6
Termo Aditivo	6
Secretaria de Segurança Pública	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Secretaria de Meio Ambiente	12
Outros Atos	12
Secretaria de Tributação e Fiscalização	13
Editais	13
Edital de Convocação	13
Secretaria de Mobilidade Urbana	22
Editais	22
Edital de Arrecadação	22
Secretaria de Administração	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Gabarito	23
Convocação	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 065/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

JULGAMENTO DE AMOSTRAS

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise das amostras, conforme Cláusula 10ª e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2026, e conforme Ofício nº 195/2026 da Secretaria de Mobilidade Urbana, apresentou-se o seguinte resultado:

CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:
Aprovada nos lotes nº 01 e 02.

O julgamento das amostras na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também nos sites: www.birigui.sp.gov.br e <https://bllcompras.com/>. Birigui, 19 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 62/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 35/2026, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026, à licitante: CONSTRUMERY SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ Nº 59.302.598/0001-16), para a construção de cobertura para arquibancada em campo de futebol, localizado na Rua Islândia, s/n, Praça Luiz Carlos Sabino, Jardim Klayton, no município de Birigui, no valor global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 26/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos no Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o **Pregão Eletrônico nº 16/2026**, que objetiva o **Registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem para uso nas**

unidades básicas de saúde, centro médico e demais setores da Secretaria de Saúde, tendo sido declaradas vencedoras do objeto, as empresas 1-) CIRURGICA PARANAÍVAI LTDA, para os itens nº 01 e 02, no valor total de R\$ 7.344,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais); 2-) CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA, para o item nº 03, no valor total de R\$ 3.672,00 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais); 3-) OCTO FARMACO LTDA, para o item nº 04, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais); 4-) LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens nº 05, 11 e 35, no valor total de R\$ 64.516,80 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos); 5-) MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens nº 06, 27, 41 e 42, no valor total de R\$ 34.730,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais); 6-) MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA EPP, para os itens nº 08, 19, 24 e 25, no valor total de R\$ 84.592,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais); 7-) CIRURGICA UNIÃO LTDA, para o item nº 18, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais); 8-) ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, para o item nº 26, no valor total de R\$ 10.010,00 (Dez Mil e Dez Reais); 9-) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os itens nº 29, 40, 43, no valor total de R\$ 10.333,80 (Dez Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos); e 10-) MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para os itens nº 33 e 34, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Restaram Fracassados os itens nº 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39 e 44. Birigui-SP, 19 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024
TERMO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Gomes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, resolve aplicar à empresa ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 48.921.961/0001-65, sediada na Avenida Barbacena, nº 436, sala 1011, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30.190-130, e-mail licitacoesf@gmail.com, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar os itens referentes às Autorizações de Fornecimento nº 5192/2025 e 5995/2025, oriundas do Pregão Eletrônico nº 106/2024, Ata de Registro de Preços nº 225/2025, a seguinte sanção, face ao inadimplemento da obrigação: -SUSPENSÃO de seu direito de participar de procedimentos licitatórios e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI pelo prazo de 06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 3 de 24

(seis) meses (conforme art. 6º, inciso III, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item nº 17.1 do Edital nº 143/2024, e art 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21); -Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida (conforme art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.536/2024, item nº 143/2024, e art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/21): Valor total da obrigação inadimplida: R\$ 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Multa: R\$ 2.606,04 (dois mil e seiscentos e seis reais e quatro centavos). Total devido: R\$ 2.606,04 (dois mil e seiscentos e seis reais e quatro centavos). Birigui, 06 de março de 2026. Patrícia Gomes Ferreira Silva. Secretária Municipal de Saúde.

Fiscalização".

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 086/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2.026

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para necessidades do Centro Médico e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Data da abertura: 02/06/2026 as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelo e-mail renata.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, Birigui, 19/05/2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 88/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da abertura: 02/06/2026, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal. Birigui, 19/05/2026.

SECRETARIA DE GOVERNO

Errata

ERRATA:

Na Lei nº 7.657, de 08 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1.145, de 12 de maio de 2026, página 6, onde se lê "*Paulo Rebecchi, Secretário Municipal de Planejamentos e Finanças*", leia-se "*Fernanda Zonta Vicentin, Secretária Municipal de Tributação e*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 4 de 24

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



Conselho Municipal de Turismo Birigui - SP

Criado pela Lei nº 6.535/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BIRIGUI – 14/04/2026

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Birigui, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo, sito a Rua Siqueira Campos, número trezentos e sessenta e dois – Centro. As oito horas a presidente Daniela Sanches Liranço cumprimentou os conselheiros presentes e informou-os que por não haver quórum suficiente dará início as atividades do dia na segunda chamada. Às oito horas e trinta minutos a presidente deu início as atividades do dia, agradeceu a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa e informou que os conselheiros Guilherme Pincerato, Riquelme da Silva Oliveira, Ana Carolina F. da Silva Moura, Danilo Paes, Andréa Marques dos Santos justificaram suas ausências. Em seguida abriu espaço para informes, o conselheiro Evandro mencionou que acontecerá o 1º Feirão do Polo Comercial Nelson Calixto neste próximo final de semana, na sequência a presidente informou que o feirão ocorrerá nos dias dezessete e dezoito de abril no salão da paróquia do Bairro Alto. Em continuidade a pauta do dia a presidente sugerido a dispensa da leitura da ata e aprovação desta via grupo de whatsapp, todos ficaram de acordo. Em seguida passou para aprovação da arte do festival gastronômico, a presidente apresentou a arte à plenária e abriu espaço para sugestões, todos ficaram de acordo com a arte apresentada e está foi aprovada unanimemente. Após aprovação houve breve discussão sobre o festival gastronômico e ficou acordado pela plenária que o conselho indique estabelecimentos que comercializem qualquer tipo de bolinhos e a realização de uma reunião com os estabelecimentos listados para apresentar o projeto do festival e realizar escuta das necessidades destes. A presidente deu continuidade a pauta do dia e abriu espaço para assuntos diversos, o conselheiro Akira pontuou que Liberato esta representando o SENAI e que este manifestou interesse em continuar participando do conselho, que encaminhará ofício com as alterações de indicações de representantes, todos ficaram de acordo. Em seguida a secretária agradeceu a participação de todos e informou que a próxima reunião será realizada no dia dezoito de maio nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo. As nove horas e dois minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Leiliani Elini Demarchi Pelarin lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela presidente e publicada no Diário Oficial do Município.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA SANCHES LIRANÇO
Data: 11/05/2026 14:20:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Sanches Liranço
Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 5 de 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – GESTÃO 2025/2026			
LOCAL – CASA DE CULTURA “CRISTINA CALIXTO”			
DIA 14/04/2026 – TERÇA-FEIRA ÀS 08:00 HORAS			
Nº	Nome	Entidade	Assinatura
01	Daniela S. Lemes	CMOR	Alomulo Luanis
02	Mário de Barros Paulino	Mão de Certo	Mário de B. Paulino
03	Liliani E. D. Belarim	Sec de Cultura e Turismo	[Assinatura]
04	Andréia Manzini	Sec. m. de Educação	Andréia Manzini
05	ARLINDA IBERITA	SEC. CULT & TURISMO	[Assinatura]
06	Lisberto MARUZ Junior	SENAI	Lisberto
07	EVANDRO C. CANASSA	SDE	[Assinatura]
08	Flávio Adriano Garatti Guad.	Sec. Governo	[Assinatura]
09	Joyce Barbosa Wenceslau	Artesanato e Econ. Criativa	[Assinatura]
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 6 de 24

SECRETARIA DE SAÚDE

Terceiro Setor

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 46.151.718/0001 – 80

12º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 50/2022

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2022, QUE OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – MAC QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.151.718/0001/80, com sede administrativa à Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Estoril – Birigui/SP, devidamente representada pela Senhora Prefeita **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora da Célula de Identidade RG nº 43.719.133 SSP/SP, inscrita no CPF nº 306.746.198-38 e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade RG nº 28.494.368-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 117.340.118-07, na qualidade de gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS, doravante denominado simplesmente de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.383.106/0001-50, localizada na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silves, Birigui – SP, neste ato representada por sua Interventora, nomeada através do Decreto nº 7.950, de 3 de Março de 2026, Senhora **CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO**, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, portadora do Documento de Identidade RG nº 23.627.652-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 245.528.218-06, doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusula e condições a seguir expostas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 7 de 24



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 46.151.718/0001 – 80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a incorporação dos recursos previstos na Deliberação CIB nº 45, de 4 de Maio de 2026, que aprovou os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), referentes à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de Dezembro de 2023, republicada na DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS n.º 253 de 24 de Outubro de 2024, no âmbito do Convênio nº 50/2022.

A expansão está detalhada no Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este Termo Aditivo como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

Nos termos da Deliberação CIB nº 45/2026, e em conformidade com a Resolução SS nº 198/2023 (republicada em 19/07/2024), o Município de Birigui teve aprovado o valor técnico anual de R\$ 1.364.662,44 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 113.721,87 (cento e treze mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) mensais, referente à expansão do Teto MAC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O valor técnico anual de R\$ 607.474,05 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a R\$ 50.622,84 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais, referente à complementação Tabela SUS Paulista, nos termos da Deliberação CIB nº 45/2026 e da Resolução SS nº 198/2023, republicada em 19/07/2024 e alterada pela Resolução SS nº 253/2024, será transferido mediante a produção registrada, até o limite ora definido, conforme aprovação da produção pelos sistemas oficiais do SUS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 8 de 24



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 46.151.718/0001 – 80

PARÁGRAFO SEGUNDO. Conforme o período autorizado pela Deliberação CIB nº 45/2026, nos meses de maio a outubro de 2026, o pagamento será efetivado após comprovação da produção realizada, processada e aprovada nos sistemas oficiais do SUS e validada pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os valores serão repassados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, mediante produção registrada e validada no sistema SIA/SUS, observados os tetos financeiros definidos pela SES/SP.

PARÁGRAFO QUARTO. Caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC do Município, os valores correspondentes à expansão poderão ser objeto de compensação ou devolução, conforme previsto na Resolução SS nº 198/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo vigorará pelo período autorizado de Maio a Outubro de 2026, ficando sua vigência condicionada à prorrogação do Convênio nº 50/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas Convênio nº 50/2022, não modificadas por este instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 9 de 24



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 46.151.718/0001 – 80

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Birigui e encaminhado à DRS II – Araçatuba, para ciência e arquivamento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por testemunhas instrumentais abaixo.

Birigui – SP, 15 de Maio de 2026.

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619
838

Digitally signed by SAMANTA PAULA
ALBANI BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=(CP-Brasil), ou=Presencial,
ou=444324587000112, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=SAMANTA
PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.05.19 09:43:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA
Data: 15/05/2026 16:31:37 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE
BIRIGUI:45383106000150

Assinado de forma digital por IRMANDADE
DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
BIRIGUI:45383106000150
Dados: 2026.05.15 17:10:49 -03'00'

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO

Interventora

TESTEMUNHAS

1. *Natálio Ribens Bezogio*
RG, nº 41.828.291-2

2. *ARIVAN BALSATO LACUNHA*
RG: 02547217376



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 10 de 24

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Corregedoria da Guarda Civil Municipal



PORTARIA Nº 03/2026 - SMS

“Abertura de Processo de Sindicância Administrativa”

“Dispõe sobre determinação para que os Membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal instaurem Processo de Sindicância Averiguatória para apurar eventual transgressão disciplinar cometida por Guarda Civil Municipal em data de 14.04.2026, conforme consta na Apuração Sumária AS – 005/2026”.

Sérgio Cristiano Gil, Corregedor Presidente da Guarda Civil Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Corregedor Presidente, após receber o Despacho do Comandante da Guarda Civil Municipal, no qual constata a existência de justa causa para abertura de procedimento administrativo para apuração de eventual irregularidade envolvendo integrantes da Guarda Civil Municipal. Determino aos Membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal que seja promovida apuração dos fatos ocorridos em 14.04.2026, relatados na Apuração Sumária AS – 005/2026, encerrada em 13.05.2026, quanto a eventual transgressão disciplinar prevista no art. 66, XI da Lei Complementar nº 59/2014, cometida por integrantes da Guarda Civil Municipal.

II – Deve-se abster de indicar expressamente quais são os fatos sob apuração, bem como o nome do investigado, a fim de se evitar limitação inadequada ao escopo apuratório e garantir o respeito à imagem do averiguado.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 14 de maio de 2026.

Sérgio Cristiano Gil
Corregedor Presidente da GCM

Vagner Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

Homologo: SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita do Município de Birigui – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 11 de 24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Corregedoria da Guarda Civil Municipal
Avenida Nove de Julho, 1613 – Jardim Stábile - (18) 3641-8088
corregedoria.gcm@birigui.sp.gov.br



PORTARIA nº 004/2026-SMSP

“Dispõe sobre conclusão de Processo de Sindicância Administrativa”.

Sérgio Cristiano Gil, Corregedor Presidente da Guarda Civil Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de Corregedor Presidente, e, em face ao Relatório Final apresentado pela Comissão nos autos do Processo de Sindicância Averiguatória **PSA nº 007/2025-SMSP**, conduzida pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Birigui-SP., após Manifestação do Secretário Municipal de Segurança Pública Senhor Vagner Freire e do julgamento pela Excelentíssima Senhora Prefeita Samanta Paula Albani Borini, no qual concluiu pelo **arquivamento**, nos termos da fundamentação.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 15 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO CRISTIANO GIL
Data: 15/05/2026 08:19:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO CRISTIANO GIL
Corregedor Presidente da Guarda Civil Municipal

De acordo:

Documento assinado digitalmente
gov.br VAGNER FREIRE
Data: 15/05/2026 08:39:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER FREIRE
Secretário Municipal de Segurança Pública

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - FSR, ou=SP/SP - CPF A3, ou=sem
branco, cn=SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
Date: 2026.05.19 15:04:31 -0300'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 12 de 24

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua José Argelino nº 170 – Bairro Vale do Sol.
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Ipê Rosa, árvore plantada de forma inadequado tubo de concreto,
 - Responsável pela execução do serviço: Almir Soares da Silva – CPF 153.267.688-36
 - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.
-
- Localização: Rua Egidio Navarro nº 1112 – Bairro Vila Bandeirantes
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Oiti, árvore Com problemas fitossanitários.
 - Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais
 - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.
-
- Localização: Rua Belmont nº 43 – Bairro Centro
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Pata de Vaca, Árvore danificando guia e sarjeta
 - Responsável pela execução do serviço: Valter Manoel de Oliveira – CPF 329.213.638-52
 - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.
-
- Localização: Avenida Cidade Jardim nº 2423 – Bairro São Brás
 - Quantidade: (01)
 - Espécie: Oiti, árvore impedindo acessibilidade
 - Responsável pela execução do serviço: Wanderlei Fernandes – CPF 329.213.638-52
 - Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui, 19 de Maio de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 13 de 24

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2026

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h.

Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na “conciliação amigável”, hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal.

Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

A C FERNANDES LTDA – CNPJ: 25.***.***/*-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 35406)

ADAO TIBURCIO RODRIGUES – CPF: 152.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 9930)

ADILSON BARBOSA – CPF: 118.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 8255)

ADILSON MARCOS RODRIGUES – CPF: 055.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1477)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 14 de 24

ADRIANA GONÇALVES RUANO – CPF: 153.***.***-62 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34001)

ADRIANA PADELA RODRIGUES – CPF: 320.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34137)

ADRIANO MAYCON DA SILVA MOREIRA – CPF: 219.***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43855)

ALICE MACHADO BENEVIDES LANCHONETE - ME – CNPJ: 07.***.***-38 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 20970)

ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA – CPF: 443.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55614)

AMANDA ROCHA DE MATTOS – CPF: 420.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61958)

ANA CRISTINA FERNANDES – CPF: 093.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34455)

ANA CRISTINA FERNANDES – CPF: 093.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43553)

ANA CRISTINA FERNANDES – CPF: 093.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43554)

ANA CRISTINA SOUSA SILVA DE ALMEIDA – CPF: 343.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43390)

ANA ELISA FERACINI PERUZZO – CPF: 330.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 56978)

ANA LEIA LOURENÇO BARBOSA – CPF: 067.***.***-29 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 18900)

ANA MARIA BRAGA PEREIRA BRAZ STEVANATO – CPF: 004.***.***-66 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 15574)

ANDERSON JORGE DA SILVA SAEZ – CPF: 360.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 51235)

ANDRE HENRIQUE NOGUEIRA – CPF: 213.***.***-88 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 62486)

ANDREIA DE CASSIA PAULINO MARTHOS – CPF: 259.***.***-95 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31150)

ANGELICA CRISTIANE SILVA DE PAULA VICENTE – CPF: 382.***.***-36 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66671)

ANGELICA LOYOLLA DA MATTA MOREIRA – CPF: 378.***.***-48 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42054)

ANTONIO ALVES DOS PRAZERES – CPF: 796.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 48190)

ANTONIO ALVES PESSOA – CPF: 663.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26358)

ANTONIO DA SILVA LOPES – CPF: 045.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 20670)

ANTONIO PEREIRA DA SILVA – CPF: 097.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 36912)

APARECIDO ROSSI GENTILE – CPF: 177.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 3755)

ARIADNE MARICONI DE SOUZA – CPF: 404.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39136)

ARNALDO DA CRUZ LIMA – CPF: 802.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13071)

BEATRIZ CRISTINA GARCIA – CPF: 384.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61031)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 15 de 24

BENEDITO CARLOS PEIXOTO – CPF: 407.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 33141)

BRENDHA ALEXIA PONTES – CPF: 445.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 5954)

BRUNO POLATO SANCHES – CPF: 335.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 22691)

C A M MELO RACOES – CNPJ: 11.***.***/*-38 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25964)

CARLOS ANTONIO MACIEL MELO – CPF: 061.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 46044)

CAROLINE RIBEIRO JARDIM – CPF: 448.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44315)

CECILIA RODRIGUES DA SILVA – CPF: 065.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 29529)

CLAUDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS – CPF: 247.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 45940)

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA – CPF: 291.***.***-48 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63718)

CRISTIANE LEILA BORTOLO – CPF: 074.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 15695)

D R DE OLIVEIRA MANUTENCAO MECANICA – CNPJ: 22.***.***/*-35 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 33777)

DANILO CESAR LOPES – CPF: 345.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 59016)

DENILSON JOSE DE PAULA – CPF: 158.***.***-79 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41344)

DONIZETH APARECIDO DA SILVA – CPF: 119.***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31650)

DOUGLAS BIAVA PESSOA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 20.***.***/*-48 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 25902)

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA – CPF: 343.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 49572)

EDIJANE ALVES DA SILVA – CPF: 281.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39642)

EDIO GUSTAVO DA SILVA – CPF: 305.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44370)

EDIOCARLOS MONTANHEIRO – CPF: 301.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61573)

EDIVAIR GAZOLA DE ANDRADE – CPF: 118.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14144)

EDSON DALPA – CPF: 100.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31131)

ELAINE APARECIDA PEDRO SILVA – CPF: 995.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39787)

ELAINE MACEDO – CPF: 361.***.***-29 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32930)

ELEN FERNANDA GOMES – CPF: 292.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 62212)

ELISSANDRA MARIA DE JESUS VIEIRA – CPF: 079.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 45966)

ELIZANGELA DE FATIMA GAMA BERTOLIN – CPF: 106.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50167)

ERICA APARECIDA DA SILVA – CPF: 299.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34367)

ERICA MELHADO BIDOIA ZITKO – CNPJ: 24.***.***/*-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 34953)

ERNESTO GARCIA DOMENE – CPF: 084.***.***-44 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 12708)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 16 de 24

ESÓLIO DE THEREZA BOTTEON LONGUINE – CPF: 106.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14887)
ESPÓLIO DE ANGELO BELTRAN – CPF: 339.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 956)
ESPÓLIO DE ISAMU ISHIBASHI – CPF: 381.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 16277)
ESPÓLIO DE JOAO ALVES DE MOURA – CPF: 317.***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26131)
ESPÓLIO DE MANOEL XAVIER DE FARIAS – CPF: 407.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1700)
ESPÓLIO DE MARIA HELENA DA SILVA BEGA – CPF: 496.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24068)
ESPÓLIO DE MARIA JOSE CONSEIÇÃO LIMA – CPF: 072.***.***-95 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28978)
ESPÓLIO DE MARIO SATO – CPF: 363.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 23041)
ESPÓLIO DE NELSON AMOROSO – CPF: 436.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 2749)
EVA MARIA BATISTA GONCALVES – CPF: 057.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44810)
F. DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 14.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 28419)
FELIPE DUARTE DA SILVA – CPF: 453.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 64916)
FERNANDA MARTINS FRITOLA – CPF: 255.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 10836)
FLAVIO ANTONIO PULZATTO – CPF: 095.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 16409)
FRANCISCA LEITE DO NASCIMENTO – CPF: 061.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14521)
GILBERTO MAMEDE DE LIMA – CPF: 048.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 30546)
GILMAR CONTELLI – CPF: 106.***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 7936)
GISELE TEIXEIRA – CPF: 397.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 58819)
GISLAINE CASSIMIRA RIBEIRO MOREIRA – CPF: 837.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24493)
GISLAINE RODRIGUES ALVES – CPF: 426.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66991)
GISLAINE RODRIGUES ALVES – CPF: 426.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66992)
GLAUCIA MARIA DONA – CPF: 165.***.***-29 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1224)
HENZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA – CNPJ: 35.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 48593)
ILTON CARLOS DA SILVA SOARES – CPF: 294.***.***-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32574)
IRINEU MOSSORO DE SOUZA – CPF: 050.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 37681)
ISRAEL CORDEIRO – CPF: 804.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 24415)
JESSICA JUVENCIO ZAMPIERIM – CPF: 411.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42687)
JESUS ANTONIO BULGAM – CPF: 087.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 20585)
JOAO LUIZ BATISTA NETO – CPF: 046.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 39308)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 17 de 24

JOHNY RAFAEL MASSOM – CPF: 370.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28915)
JOICE BROLO SVAIGER – CPF: 067.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 13554)
JOICE BROLO SVAIGER SORVETERIA - ME – CNPJ: 08.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 22620)
JORGE PEREIRA DA SILVA – CPF: 104.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 33358)
JOSAFÁ XAVIER DOS SANTOS – CNPJ: 21.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42820)
JOSE APARECIDO MARINHO – CPF: 217.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 62053)
JOSE CAETANO DA SILVA FILHO – CPF: 039.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28215)
JOSE MARIA MARQUES – CPF: 073.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 474)
JOSIANE APARECIDA ESTEVAM DE MEDEIROS – CPF: 379.***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 42129)
JOSILENE FRANTIESCA DE SOUZA ANDRADE – CPF: 332.***.***-63 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32370)
JOSILENE SOARES RODRIGUES – CPF: 224.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 43569)
JOVAL COM DE ART P/ PRESENTES LTDA ME – CNPJ: 00.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14290)
JULIANA SALLESSE DE OLIVEIRA – CPF: 192.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57027)
KIKO COM DE FERRAGENS E MAT PARA CONSTR LTDA - ME – CNPJ: 10.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 24673)
KIZIA ABIGAIL GREGORUTTI – CPF: 345.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66031)
LAERCIO APARECIDO PIACENTE – CPF: 066.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 21250)
LEANDRO APARECIDO RODRIGUES – CPF: 332.***.***-37 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 21099)
LETICIA DA SILVA FUKUDA – CPF: 425.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 36836)
LIDERCI MORI DA SILVA – CPF: 055.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 14710)
LILIAN RODRIGUES DE CARVALHO – CPF: 297.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55184)
LORENA FERNANDA BENICIO SANT'ANA – CPF: 466.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 34019)
LUCAS ROBERTO MARCHIOLI – CPF: 437.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66511)
LUCIA CRISTINA CYPRIANO – CPF: 042.***.***-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 65781)
LUCIANA APARECIDA SABINO – CPF: 262.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61807)
LUCIANA BARBIERI MEDRANO – CPF: 165.***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 16236)
LUCIANA FERREIRA – CPF: 274.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63102)
LUCIANO PANINI – CPF: 170.***.***-63 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 17758)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA ESPERANÇA – CPF: 338.***.***-92 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 65812)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 18 de 24

LUIZ CARLOS MARTIN – CPF: 037.***.***-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 45934)
LUIZ MARINHO DA SILVA – CPF: 255.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57170)
LUZIA FURTADO DE SOUZA – CPF: 046.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 22860)
MANOEL TAVARES DOS SANTOS – CPF: 704.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24030)
MARCELO DOS SANTOS VALADAO – CPF: 229.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61938)
MARCO ANTONIO GRECCO – CPF: 803.***.***-25 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 7352)
MARCOS ROBERTO DA SILVA – CPF: 203.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26246)
MARCOS VINICIUS ERNICA SANTOS – CPF: 382.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 67163)
MARIA APARECIDA DE FATIMA GOULART DIAS – CPF: 947.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 1237)
MARIO SANTANA DE PADUA – CPF: 465.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 46658)
MARLENE DE ARAUJO TRISTANTE HERMINIO – CPF: 055.***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24521)
MAURICIO DIAS DE SOUSA – CPF: 216.***.***-90 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63789)
MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA – CPF: 208.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26186)
MONICA REGINA DE OLIVEIRA – CPF: 148.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 45408)
NEIDE REGINA FREITAS – CPF: 141.***.***-95 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26011)
NILTON APARECIDO DE SOUZA – CPF: 067.***.***-27 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 35108)
NOEL FRANCISCO JUNQUEIRA – CPF: 409.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 12112)
OBERDAM PEREIRA DA SILVA – CPF: 283.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 5588)
PALOMA GODOI – CPF: 411.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 138968)
PATRICIA PEREIRA SARAIVA – CPF: 388.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63592)
PEDRO RUFINO DA SILVA – CPF: 802.***.***-53 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 4898)
RENATO MATIAS RIBEIRO – CPF: 319.***.***-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 38985)
RENATO XAVIER LIMA – CPF: 342.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66727)
RITA DE CASSIA MOREIRA – CPF: 158.***.***-02 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 7520)
ROBERTO CARLOS NUNES DA ROSA – CPF: 723.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41263)
ROBERTO CARLOS NUNES DA ROSA – CPF: 723.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 41339)
ROBERTO JOAO SABIONI BIRIGUI - ME – CNPJ: 00.***.***-19 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 14472)
RODRIGO ROBSON DANTAS – CPF: 043.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 115479)
ROGERIO JENUARIO VALERIANO CRUZ – CPF: 224.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 32317)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 19 de 24

ROMILDO APARECIDO MONTEIRO – CPF: 057.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 64079)

ROSANA ALEXANDRE DE SOUZA BIRIGUI - ME – CNPJ: 03.***.***/*-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 19581)

ROSANA APARECIDA BIM GARCIA - ME – CNPJ: 16.***.***/*-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 30420)

ROSANGELA APARECIDA ESCANHOELA – CPF: 191.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 55758)

ROSELI DE OLIVEIRA GOMES – CPF: 216.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CRC 96094)

ROSEMARY ARCELLI DE OLIVEIRA – CPF: 112.***.***-63 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31017)

ROZENILDA DOS SANTOS – CPF: 410.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 57912)

SANDRO APARECIDO DE PAULA – CPF: 067.***.***-85 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24783)

SANDRO BONETI CELICE – CPF: 148.***.***-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 35314)

SERGIO LUIS PICCININ – CPF: 034.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 56953)

SERGIO MASSANORI SATO – CPF: 128.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 23210)

SERGIO PEREIRA – CPF: 095.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 46813)

SHIRLEI MARTINS DE LIMA – CPF: 076.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31111)

SILVANIA SICUTI DAMETTO – CPF: 272.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28235)

SILVANO PONTES – CPF: 165.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 54579)

SILVIO JOSE CUSTODIO – CPF: 189.***.***-58 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 50471)

SIMONE SILVA DOS SANTOS – CPF: 110.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61953)

SOLVE LIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CNPJ: 02.***.***/*-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 16124)

SONIA MARIA DOS SANTOS – CPF: 055.***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26106)

SUSETE BARBERA – CPF: 297.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 6851)

THAYS REGINA MACHADO – CPF: 532.***.***-63 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28127)

THIAGO GALVAO FERNANDES – CPF: 331.***.***-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 63954)

V J CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME – CNPJ: 10.***.***/*-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (CCM 25259)

VAELSON ALVES DE MORAES – CPF: 011.***.***-39 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 53539)

VAGNER MONTAGNOLI DA ROCHA – CPF: 226.***.***-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 44786)

VALDECIR DE SOUZA BARBOSA – CPF: 058.***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31818)

VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 947.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 24583)

VALDIRENE MENDONÇA STABILE GALANTE – CPF: 266.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 21016)

VANESSA BUENO DE JESUS – CPF: 331.***.***-42 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 28256)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 20 de 24

VANIA GRICIOLLI BELLAM – CPF: 023.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 9258)
VANINA VASQUES – CPF: 344.***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 66725)
VITOR BARROS DOS SANTOS – CPF: 479.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 61764)
VITOR TRISTANTE HERMINIO – CPF: 460.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 64247)
VIVIANE DE CASSIA SGOB PANINI – CPF: 310.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 47325)
WANDERLEY GARCIA DA COSTA – CPF: 118.***.***-58 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 26874)
WELLINGTON FABRICIO DE SOUZA – CPF: 322.***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 31425)
WILSON JOSE RODRIGUES DE PONTES – CPF: 085.***.***-33 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 29574)

Birigui, 20 de Maio de 2026.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 21 de 24



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2026

A Autoridade Fiscal deste município, com fulcro no art. 247, inciso III, da Lei n. 2.040/81 – Código Tributário Municipal, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu a Notificação Fiscal n. 15935/2025 – exigência de regularização cadastral da empresa à época estabelecida na Rua Luiz Augusto Zin, n. 270 Conj. Hab. Tereza Maria Barbieri Birigui/SP, CEP n. 16203-207, por não ter localizado o responsável, notifica a respectiva empresa Maria Aparecida Alves Cardoso, inscrita no CNPJ n. 26.907.***/*-06, da respectiva Penalidade por Infração de Postura, a saber, multa no valor de R\$ 561,44 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais consectários legais, concedendo-lhe o prazo legal de 15 (quinze) dias contados desta publicação, cuja presunção de ciência dar-se-á após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 248, inciso III, da Lei n. 2.040/81 – Código Tributário Municipal, para interpor o recurso administrativo em 1ª instância, endereçado à Secretaria de Tributação e Fiscalização, situada na Rua Oswaldo Cruz, n. 146, Centro, nesta cidade de Birigui/SP, CEP N. 16.200-029.

Birigui, 20 de Maio de 2026.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 22 de 24

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80 - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO

DIVULGAÇÃO DE ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS DE TRANSITO

LEI Nº 5.153, DE 09 DE ABRIL DE 2.009
ARTIGO 1º, incisos I, II, III.

Referente mês Abril/2026

I – MULTAS	
Números de multas aplicadas por infrações de trânsito	2926

II – RECEITA	
	NO MÊS
Valor total arrecadado mensalmente com multas de trânsito, c/ desconto da DREM – Decreto Mun 7865/2025	R\$ 114.121,42

III – DESPESA	
	NO MÊS
339091 – Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 6.351,74
339036 – Ots Serv Ter – Pessoa Física	R\$ 9.874,74
339039 – Ots Serv Ter – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
339040 – Serv Tec Inform e Com	R\$ 0,00
449052 – Equip Mat Permanente	R\$ 4.012,04
50510 – Restituições	R\$ 0,00
TOTAL EMPENHADO	R\$ 25.238,52

Transferência – 5% das Multas de Trânsito para Polícia Municipal (REF. 03/26)	R\$ 2.954,80
Transferência – 5% das Multas de Trânsito para Polícia Militar (REF. 03/26)	R\$ 4.343,23

Birigui, 19 de Maio de 2026.

VAGNER FREIRE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 23 de 24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº. 98/2026 PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – RETIFICAR os itens abaixo do Edital nº 97/2026:

ONDE SE LÊ:

PREPARADOR FÍSICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	B	A	A	C	D	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	A	D	C	B	D	A

LEIA-SE:

PREPARADOR FÍSICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	B	A	A	C	D	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	D	C	B	D	C	C	D

II – Conforme o Edital nº. 79/2026, fica aberto no dia 21 de maio de 2026, das 7h30 às 11h e das 13h às 16h30, diretamente na Divisão de Administração de RH, à Rua Anhanguera, nº. 1.155, Jardim Morumbi, Birigui, Estado de São Paulo, prazo para interposição de recurso contra o gabarito.

Birigui, 19 de Maio de 2.026.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1151

Página 24 de 24

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 99/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
49	LAÍS GALUCIOLI DA COSTA	41***586-2	16/09/1986	Enfermeiro	13

Birigui-SP, 19 de Maio de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal